



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 26 de agosto de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 351

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021

#### REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de kit de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino do município de São Sebastião da Grama, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo ao lote 01 à empresa: NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA ME, respectivo ao lote 02 à empresa: G. L. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, . Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 24 de agosto de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

#### REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º

8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem como objeto principal a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos para o departamento de saúde municipal, durante o período de 12 (doze) meses. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa: ARCURI E GARCIA LTDA, com valor global de R\$ 144.000,00. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 26 de agosto de 2021.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITATÓRIA N.º 11/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2021

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso “SIGMARH RECURSOS HUMANOS LTDA- EPP”, com inscrição no CNPJ sob o nº 59.015.768/0001-819, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a contratação de empresa especializada para realização de concurso público para os cargos de vacância e realização de processo seletivo de temporários para enfrentamento da COVID-19, para o departamento municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Grama, conforme o termo de referência em anexo, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

**07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021**

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal

Motivo: Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto “Álcool” de R\$ 3,88; “Gasolina” de R\$ 5,27, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos, a importância de R\$ 4,20 o litro do “Álcool”, R\$ 5,45 o litro da “Gasolina”.

Data: 26 de agosto de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial N.º 01/2021

José Francisco Martha - Prefeito Municipal.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP**

**Lei Municipal nº 048/96**

**Al. Ver. Mauro Ferreira de Vasconcellos, nº 25, Distrito Industrial - São  
Sebastião da Grama - SP / Telefone: (19) 36469978**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2021**

Dispõe sobre a análise e aprovação sobre a emenda parlamentar federal nº 202181000789 destinada à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Sebastião da Grama – APAE, destinada pelo Deputado Federal Baleia Rossi que tem como objeto Custeio para a OSC.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 047, de 29 de março de 1.996 e suas alterações, em reunião ordinária por teleconferência (por medida de segurança devido ao COVID-19) ocorrida no dia 19/08/2021;

Considerando a análise das documentações técnicas das OSC inscritas e certificadas nesse colegiado, este conselho resolve;

**Art. 1º** - Aprovar a emenda parlamentar federal n.º 202181000789 destinada à Associação de Pais e Amigos excepcionais de São Sebastião da Grama – APAE, destinada pelo Deputado Federal Baleia Rossi que tem como objeto custeio para a OSC.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Norival Beltrame Rodrigues  
Presidente do CMAS de São Sebastião da Grama

